



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.320 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o reajuste da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para o ano 2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 10 da Lei 945/2003, de 27 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Fixa o reajuste da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para o ano de 2024 em 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento).

Parágrafo Único – O valor fixado neste artigo foi estabelecido com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) verificado no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, no mesmo percentual e período do Decreto 7.168/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 06/12/23, Edição. 1332, Página(s) 6. à 7.